



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### **I - Unidade demandante:** Diretoria Administrativa

**II – Especificação do objeto pretendido:** contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, conforme atribuições do posto de Assistente de Direção Superior, a serem executados nas dependências do TRIBUNAL.

**III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição):** A presente contratação tem por finalidade garantir a prestação de serviços de apoio administrativo e suporte operacional nas dependências e instalações desta Administração. A contratação desses serviços por meio da terceirização, delegando a execução de atividades acessórias e não essenciais aos assuntos que constituem área de competência legal deste TRIBUNAL, visa reduzir custos e aumentar a flexibilidade, qualidade, produtividade e a especialização, possibilitando a liberação de seus servidores para dedicação à atividade fim da Instituição. Para atuar em todas as áreas e atender às demandas que hoje se inserem em sua competência jurisdicional, o TRIBUNAL necessitaria de uma estrutura gigantesca na parte de pessoal, bem como na de aparelhamento, a um custo altíssimo, sem aproveitamento racional de todos os seus recursos. Na busca de uma solução adequada, a transferência para terceiros de atividades secundárias, auxiliares e acessórias da Instituição evidencia-se como o único meio viável para o aperfeiçoamento e agilidade da prestação jurisdicional.

**IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações ou apresentação de justificativa:** A demanda está prevista no item 2 do Plano Anual de Contratações 2024 (0288474).

**V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação:** Luiza Viana Torres e Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 22/01/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290191** e o código CRC **F54F19F2**.

24.0.000000122-4

0290191v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG